

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
	<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>	<b>Sessão/Reunião</b>	<b>Página</b>
30   06   2015	01h40min	EXTRAORDINÁRIA	87	

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 53:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 14, de 2015,

de autoria da Mesa Diretora, que “cria cargo de apoio para execução dos trabalhos na Corregedoria da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências”.

Solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita parecer sobre a matéria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Resolução nº 14, de 2015, de autoria da Mesa Diretora, que “cria cargo de apoio para execução dos trabalhos na Corregedoria da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências”.

É só a questão da emenda aditiva. É necessário para a Casa. No início, criava-se só um cargo, que era da Corregedoria, que também é necessário, e se melhoravam dois cargos. Houve a melhoria de um cargo, e foi criada uma proposição de uma emenda para criação de um cargo, assinada pelos membros da Mesa. Esta Casa tem uma falha: não tem um cargo específico para o serviço de som. Este cargo não pode ficar vinculado à indicação de algum parlamentar. Eu me sinto confortável



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30   06   2015	01h40min	EXTRAORDINÁRIA	88

em aprovar essa emenda desde que haja um ato já concomitante deixando muito claro que esse cargo é vinculado ao serviço de som aqui do plenário e não um cargo escrito "Secretaria Legislativa - Assessor", porque fica muito vago. Eu costumo dizer o seguinte: há os cargos de cerimonial, por exemplo, e de Procurador-Geral. Costumeiramente chamamos os cargos institucionais da Casa. Estes cargos devem ser institucionais. Agora tem que ficar muito claro que ele é vinculado à atividade de som e áudio aqui.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Cadê o parecer, Deputado?

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, é que eu errei dizendo que era o último, mas o último é a LDO. Ainda falta a LDO. Sem aprovar a LDO, não podemos sair.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – O parecer é favorável, Deputado Robério Negreiros?

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Não, estou esperando o ato. Estão fazendo o ato.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Deputado Robério Negreiros, estamos só aguardando o seu parecer para votarmos a LDO.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Tudo bem, vou dar o parecer, para ficar bem claro aqui nas notas



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30   06   2015	01h40min	EXTRAORDINÁRIA	89

taquigráficas, em confiança ao Primeiro Secretário, Deputado Raimundo Ribeiro. Esse ato vai ser assinado amanhã no sentido de que esse cargo da Secretaria Legislativa, que é o órgão vinculado, cargo de Assessor

s/ Ermaine

Gisela

cargo de assessor, símbolo CL11, quantidade 1, sendo criado, que seja exclusivo para atividade áudio e som deste plenário e que não fique vinculado a qualquer Parlamentar, mas seja um cargo institucional, de toda a Casa. É esse o compromisso que fica.

Então, o meu voto é pela admissibilidade nesses termos. Espero que o ato seja assinado amanhã.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – O projeto da emenda. E lembrando que, no semestre que vem, vamos pensar na questão do Marcelinho.

Está junto? Marcelinho, está resolvido.

Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno. (Pausa.)